

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO Nº: 003/2024

CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

CNPJ: 08.025.934/0001-90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

OBJETO: Pagamento de taxas de registro de anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte - CREA/ RN, referentes aos serviços de execução de engenharia realizados pela Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de janeiro a dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a Resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando os Pagamentos de taxas de registro de anotação de responsabilidade técnica (ART), referentes aos serviços de execução de engenharia realizados pela Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de Janeiro a dezembro de 2024, junto a empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE/RN, CNPJ nº 08.025.934/0001-90, com endereço na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840, Lagoa Nova, Natal/RN, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no Diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 25 de janeiro de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 14630131

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2024.
EDIÇÃO 1829. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>